

CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 05/2022

Estabelece normas para inscrição na 2ª Turma do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva.

A Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a 2ª Turma do Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 4636/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e criado pela resolução Nº 1690/2021 – CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Ciências da Saúde/PROPGPq.

01- Público Alvo: Direcionada a profissionais da Fisioterapia, o curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva proporcionará ao profissional um melhor desempenho no seu trabalho assistencial e/ou preventivo na saúde, no contexto de atendimento em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Ao fim do curso, o aluno receberá o certificado de Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva. Para o posterior requerimento do título da especialidade de da Fisioterapia na área, deve-se considerar os termos presente na resolução COFFITO Nº 377;

02- Local de Realização do Curso: O curso será realizado no Auditório dos Laboratórios Associados de Inovação e Sustentabilidade (LAIS), localizado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714.903. Telefone: 3101-9902;

03- Período de duração do Curso: Início: 27 de maio de 2022.

Término: 24 de outubro de 2023.

Horário: Às sextas-feiras (18h à 22h), aos sábados (8h às 17h) e domingos (8h às 12h).

04- Vagas: Estão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

05- Custos: Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Matrícula: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parcelas: 18 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06- Inscrição: 20 de abril a 10 de maio de 2022.

Local: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio remoto, através do preenchimento de **Formulário online** que estará disponível no **site** do portal eletrônico do IEPRO,

<http://pdv.iepro.org.br/>. Na seção “Cursos – Pós Graduação *Latu Sensu*”, selecionar o Curso “Fisioterapia em Terapia Intensiva”, Clicar em “Inscrição” e proceder com os dados requeridos, gerar boleto de inscrição e proceder ao pagamento. Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser respondidas pelo telefone 85-98420-8978;

Documentação Necessária:

- Diploma da graduação (original);
- Histórico escolar de graduação;
- 1 foto 3x4
- Curriculum vitae;
- Comprovante de Identidade
- CPF
- Comprovante de endereço

07- Seleção: 17 a 19 de maio de 2022.

7.1 Processo de seleção

Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que cuja inscrição tenha sido deferida;

O processo seletivo ocorrerá através da análise curricular do candidato;

Os títulos e produção acadêmica serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada na Tabela 1;

Tabela 1 – Avaliação da produção acadêmica e experiência profissional

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis</i> CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 /Como coautor, metade da pontuação apresentada acima.	10,0
Residência profissional ou curso de Especialização (pós graduação <i>Latu Sensu</i>)	1,0 por Residência ou Curso de Especialização	2,0
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como coautor, metade da pontuação apresentada acima.	5,0
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de	0,25 para cada resumo.	3,0

Congressos, Seminários e Simpósios		
Total máximo de pontos		10,0

Os documentos a serem analisados na análise curricular deverão ser anexados exclusivamente no ato da inscrição, através do preenchimento da inscrição no portal eletrônico do IEPRO (<http://pdv.iepro.org.br/>), juntamente com o currículo da Plataforma Lattes atualizado;

Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, obtida pela soma das pontuações referentes aos itens mostrados na Tabela 1, será revertida para este valor máximo estabelecido;

Em caso de empate na análise de currículo, deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- a) Maior nota no item “Artigo publicado em periódico com *Qualis* CAPES, com especificação da área”;
- b) Maior nota no item “Residência profissional ou curso de Especialização (pós graduação *Latu Sensu*)”;
- c) Maior nota no item “Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios”;
- d) Maior nota no item “Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios”;
- e) Menor número de ordem de inscrição.

O resultado preliminar da análise curricular e conseqüentemente do Processo de Seleção, será publicado no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 17 de Maio de 2022;

O candidato (a) que discordar do resultado da análise curricular e conseqüentemente do Processo de Seleção, poderá impetrar recurso contra o resultado junto à Coordenação do Curso, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail:

lbr.especializacao@uece.br até às 17 horas do dia 18 de Maio de 2022;

O resultado do recurso contra o resultado da análise curricular e conseqüentemente do Processo de Seleção, será publicado no *site* do CCS/UECE (<http://www.uece.br/ccs/>) até às 17 horas do dia 19 de Maio de 2022.

08- Matrícula: 20 a 25 de maio de 2022.

A taxa de matrícula no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) deve ser então enviada para o e-mail do aluno selecionado, podendo ser paga até o dia 25 de Maio de 2022. Após confirmação do

pagamento, os aprovados no processo seletivo terão suas matrículas efetivadas pela coordenação do curso.

Prazo de Recurso: O prazo de recurso de decisão da Comissão de Seleção será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento da publicação dos resultados.

09- Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

10 - Casos Omissos: Qualquer recurso acerca do disposto da presente chamada pública, somente será considerado se impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.

Fortaleza, 08 de abril de 2022.



Prof.ª. Dr.ª. Ivelise Regina Canito Brasil
Diretora do Centro de Ciências da Saúde